

Estudo Técnico Preliminar 393/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23075.046001/2024-16

2. Descrição da necessidade

Necessidade de água purificada para os experimentos e atividades de Graduação e Pós-Graduação em Bioquímica, e assim a necessidade de manutenção, regeneração no Filtro modelo CS1800 da marca Permution, - Patrimônio nº 240531

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Departamento de Bioquímica	Thales Ricardo Cipriani

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Contratação da empresa especializada em regeneração de filtro modelo CS1800 da marca Permution,
Assim empresa Permution Multi Serviços e Distribuidora Ltda. - EPP, CNPJ06.061.572/0001-67 que é fabricante da marca Permution e assim, é a empresa habilitada para realizar serviços de regeneração de filtros CS1800 da colunas deionizadoras

5. Levantamento de Mercado

Fornecedor exclusivo conforme carta de exclusividade anexa a este processo SEI ID: 6950018.

Item	NF Nº 27960	NF Nº 28144	NF Nº 28242
Serviço de regeneração do produto: COLUNA DEIONIZADORA CS1800, coluna do equipamento Deionizador DE1800 Evolution, marca Permution, - Patrimônio nº 240531	R\$165,00	R\$165,00	R\$165,00

6. Descrição da solução como um todo

- A solução é a contratação do fornecedor da marca Permution empresa: Permution Multi Serviços e Distribuidora Ltda. - EPP, CNPJ06.061.572/0001-67 para a realização do Serviço de regeneração de 12 COLUNA DEIONIZADORA CS1800, (coluna para o equipamento Deionizador DE1800 Evolution, marca Permution,- Patrimônio nº 240531)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- O quantitativo foi estabelecido de conformidade com a demanda para o equipamento.

Quant. Descrição

12	Serviço de regeneração do produto: COLUNA DEIONIZADORA CS1800, coluna do equipamento Deionizador DE1800 Evolution, marca Permution, nº de patrimônio 240531
----	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.980,00

Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
12	Serviço de regeneração do produto: COLUNA DEIONIZADORA CS1800, coluna do equipamento Deionizador DE1800 Evolution, marca Permution, - Patrimônio nº 240531	165,00	1.980,00

- R\$1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- - Aquisição será de forma imediata e integral, sem necessidade de serviços posteriores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Necessário para a manutenção do equipamento, também a aquisição de 04 Kit Cartuchos de filtro de carvão CC0500, cx 6 unidades, precisa ser compatível com equipamento Deionizador DE1800 Evolution, marca Permution, que esta sendo providenciada via processo 23075.046052/2024-30

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- O objeto da contratação NÃO está previsto no Plano de Contratações Anual [2023] devido o baixo valor total da aquisição, com respaldo nos termos do art. 7º do Decreto 10.947, de 25 de janeiro de 2022, a presente contratação é dispensada de registro no Plano de Contratações Anual da UFPR.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- A manutenção do Filtro modelo CS1800 da marca Permution, - Patrimônio nº 240531, e aquisição dos Cartuchos de filtro de carvão CC0500 para substituição no equipamento objetiva garantir a boa e eficiente funcionalidade do equipamento garantindo a qualidade das atividades praticas de ensino, experimentos de pesquisa e extensão que necessitam da água purificada produzida por esse equipamento. Garantir a vida útil do equipamento para evitar custos com equipamento novo.

13. Providências a serem Adotadas

- Não há providências necessárias considerando que o equipamento já está devidamente instalado no laboratório com toda infraestrutura hidráulica e elétrica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- Não foi observado impactos ambientais para a UFPR tendo em vista que o fornecedor se responsabilizará pelos resíduos gerados na realização do serviço de regeneração das colunas deionizadoras.

E a manutenção prorrogará a vida útil do equipamento retardando seu descarte, e ainda que a UFPR possui sistema adequado de descarte de bens inservíveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

- Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THALES RICARDO CIPRIANI

Agente de contratação

RODRIGO VASSOLER SERRATO

Agente de contratação